

COMPRA DE MEDICAMENTOS

Base de Emanuel é escalada para CPI

Os vereadores irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que vai investigar os pagamentos sem licitação feitos pela interventora

Rafael Machado

Os vereadores da base do prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), foram escalados para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que vai investigar os pagamentos feitos pela equipe interventora do Estado via procedimento indenizatório, sem o processo licitatório.

A definição aconteceu nesta segunda-feira, 25 de setembro, durante reunião do Colégio de Líderes. Por ter apresentado o requerimento de solicitação de abertura, o vereador Sargento Vidal (MDB) ficou na presidência. O relator do processo é o vice-líder de Emanuel no Legislativo, o vereador Luís Cláudio (PP), e a função de membro do colegiado ficou a cargo do vereador Dr. Ricardo Saad (PSDB).

A CPI nasceu após denúncia apresentada pelo

próprio prefeito, na chamada "caixa-preta" da intervenção, em que apontou uma série de irregularidades que estaria sendo cometida pela equipe estadual na Saúde Pública da capital.

De acordo com o levantamento feito pelo Município, em análise feita sobre a compra, de forma indenizatória, de 14 medicamentos, verificou indícios de sobrepreço de cerca de 43%, em comparação aos valores registrados em atas de preço de preços feito pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá.

O processo teria causado prejuízo aos cofres públicos municipais de aproximadamente R\$ 540 mil.

FORMALIZAÇÃO - O presidente da Câmara, vereador Chico 2000 (PL), explicou que para ser instaurada uma CPI é necessário que o vereador apresente um requerimento com, no

mínimo, um terço de assinaturas, ou seja 9, para que a solicitação siga os próximos ritos.

"E o regimento também estabelece que compõe a comissão que vai fazer a investigação somente entre aqueles que assinaram, porque são aqueles que anuíram, são aqueles que avalizaram, são aqueles que aceitaram. Posto isso, a comissão foi formada com o presidente, que é o proponente, vereador Sargento Vidal, depois veio o membro, que é o doutor Ricardo Saad, e o relator, que é o vereador Luiz Cláudio. Essa é a composição da chapa", destacou em entrevista à imprensa.

Ele ainda ressaltou que os trabalhos investigatórios só terão início com a publicação da resolução de abertura da CPI no Diário Oficial, o que deve acontecer até nesta terça-feira, 26 de setembro.



O presidente da Câmara, vereador Chico 2000, ressaltou que os trabalhos investigatórios devem começar nesta semana

EMENDAS INDIVIDUAIS

PEC dos deputados traz impacto de R\$ 300 mi



O governador afirmou que a PEC vai trazer um impacto de R\$ 300 milhões, 2% da Lei Orçamentária Anual (LOA) deste ano

Rafael Machado

O governador Mauro Mendes (União) disse que o Projeto de Emenda à Constituição (PEC), aprovado na semana passada pela Assembleia Legislativa, que garante maior participação dos parlamentares nos recursos previstos nas Leis Orçamentárias, vai fazer com que o governo reedite as previsões do orçamento do próximo ano em aproximadamente R\$ 300 milhões.

Mauro explicou que os gastos das emendas individuais previstos para 2024 somavam R\$ 300 milhões, cerca de 1% do valor total do orçamento de 2023, mas, com a aprovação da matéria, o valor vai saltar para R\$ 600 milhões, 2% da Lei Orçamentária Anual (LOA) deste ano.

Em entrevista à imprensa, o governador comentou que não tem problema em ter os deputados sendo parceiros na destinação de uma parte dos recursos públicos para investimentos. No entanto, destacou que não concorda que tenha uma qualidade ruim dos gastos, com custeio de algo que não deixe nenhum legado.

"Tenho certeza que os deputados vão primar por isso, que é fazer um gasto com qualidade, garantindo que esse volume de aproximadamente R\$ 600 milhões, ou mais de R\$ 600 milhões, sejam gastos corretamente, aplicando em obras, ações, investimentos estruturantes em todo o estado Mato Grosso", comentou antes de a votação ser concluída.

Questionado se pretende vetar algum dispositivo da matéria, Mauro comentou que ainda precisa analisar a proposta para ter uma visão mais clara sobre o assunto.

"Preciso entender, como é uma PEC que eles estão tramitando lá, eu não tenho conhecimento, [tenho] pouco conhecimento do tema. Vamos observar um pouco mais o texto final deles lá, para que a gente possa depois ter uma visão mais clara. R\$ 600 milhões, eu quero alguma coisa na boca que já está na casa. Claro, que isso tira R\$ 300 milhões aproximadamente, ou mais, do governo do Estado, então vão ter que tirar isso de alguma programação que existia lá de investimento, que vai ter que ser realocada em função dessa destinação", ressaltou.

TERRAS INDÍGENAS

Assis critica STF por derrubar Marco Temporal

Da redação

Após a decisão de 9 a 2 no Supremo Tribunal Federal (STF) que rejeitou a tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas, o deputado federal Coronel Assis (União-MT) avalia que o problema mais grave que será gerado é o impacto social em decorrência do verdadeiro despe-

jo que milhares de famílias vão sofrer ao serem obrigadas a sair de terras onde estão há diversas gerações.

"O problema é tão grave, que não vai ser só as famílias que dependem da terra para sobreviver que vão ser despejadas. A demarcação de terras indígenas não significa garantir dignidade também a quem vai recebê-las. A decisão do

STF condena milhares de pessoas à miséria", avalia Coronel Assis.

O deputado destaca um exemplo concreto: a demarcação da Terra Kapôt Nhinore, que impactará 201 propriedades rurais na divisa entre Mato Grosso e o Pará. "É importante entender que essas localidades não são dominadas por grandes produtores rurais, como muitos podem supor. Na realidade, a maioria das propriedades são de pequeno e médio porte, que desempenham um papel crucial na geração de empregos para as famílias

locais, bem como para os residentes das cidades circunvizinhas", resalta Coronel Assis.

INCERTEZAS LEGAIS E IMPACTO NA ECONOMIA

Coronel Assis alerta para as incertezas jurídicas que se avolumam após a decisão do STF, o que pode prejudicar a economia, já que muitos produtores rurais agora vivem sob a sombra da dúvida, sem saber se serão despejados a qualquer momento.

"Imagine um agricultor que está se preparando para plantar soja nos próximos meses. Como ele pode

se organizar e planejar seu futuro sem saber se terá o direito de colher sua safra? Isso cria um cenário de caos absoluto, um absurdo que poderia ter sido evitado", enfatiza o parlamentar.

Coronel Assis deposita sua confiança na aprovação do Projeto de Lei 490, que tramita no Senado. O

projeto, cuja aprovação na Câmara Federal foi conquistada após um alinhamento político articulado por Assis e o deputado Zé do Trovão (PL-SC), estabelece o Marco Temporal como regra, buscando resolver as questões complexas relacionadas à demarcação de terras indígenas

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSS NO NORTE/CENTRO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 06/2023

O Instituto Nacional do Seguro Social, através da Gerência Executiva do INSS em Sinop - MT, torna público que fará realizar licitação conforme abaixo transcrito:

CONCORRÊNCIA Nº 06/2023
PROCESSO Nº 35014.121743/2021-81

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de reforma com adaptações no imóvel onde está instalada a Agência da Previdência Social em Juína/MT, localizado na Avenida dos Jambos, 163 - Centro, Juína/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ENTREGA DO EDITAL: A partir de 26/09/2023, o edital estará disponível para download no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Na impossibilidade de obtê-lo por esse meio, os interessados poderão copiá-lo na sede da Gerência Executiva do INSS em Sinop/MT, localizado na Avenida das Itaúbas, 3536 - Setor Comercial, Sinop - MT. Também poderão solicitar os arquivos pelo telefone (61) 3319-2530/2510 e pelos e-mails evaristo.neto@inss.gov.br e silvio.rolim@inss.gov.br.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 26 de outubro de 2023, às 10:00 horas (hora local).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão também ser obtidas no endereço supra referido ou através do email evaristo.neto@inss.gov.br ou silvio.rolim@inss.gov.br

JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Superintendência Regional Norte/Centro Oeste

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0016/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 22/09/2023 até 31/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.spencerleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro(a) SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, no endereço Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sala 01 - Zona 02, Maringá PR, CEP 87010-310, telefones (44) 3026-4950 / 99711-4850 / 99105-6323 / 99753-0760 / 99972-8717, no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e 13h30 às 18h00, spencer@spencerleiloes.com.br / nicalias@spencerleiloes.com.br / eduardo@spencerleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/11/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.spencerleiloes.com.br.

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS



O deputado federal Coronel Assis avalia que o problema mais grave é o social, decorrente do "despejo de famílias" de suas terras

COPA DO BRASIL

São Paulo conquista título inédito

Igor Santos - EBC

Com alguma dose de sofrimento, diante de mais de 62 mil pagantes no Morumbi, o São Paulo empatou com o Flamengo por 1 a 1 neste domingo (24) e, pela primeira vez em 93 anos de história, sagrou-se campeão da Copa do Brasil. O tricolor, campeão de praticamente tudo que havia disputado (Paulista, Brasileiro, Libertadores, Mundial, entre outros torneios) agora garante vaga na Libertadores da América de 2024.

No duelo de volta, após vitória do São Paulo na ida por 1 a 0, Bruno Henrique abriu o placar para o Flamengo e Rodrigo Nestor igualou para os donos da casa, o que acabou se tornando o gol do título. Os gols dois gols foram marcados na reta final do primeiro tempo.

Tomados pela ansiedade e otimismo pelo título que se aproximava, os torcedores são-paulinos encheram o estádio e fizeram grande festa antes de a bola rolar. Quando o jogo começou, o Flamengo não demorou para assustar. Já no primeiro minuto, Pedro foi lançado pela esquerda, mas foi bloqueado pelo goleiro Rafael na hora da finalização.

Também no início, o zagueiro Arboleda sentiu dores na coxa esquerda e acabou substituído por Diego Costa. O começo turbulento para o São Paulo foi acompanhado de um Flamengo mais incisivo, que precisava da vitória de qualquer forma.

Lucas, com belo voleio, teve boa chance pelo São Paulo. No entanto, na reta final da primeira etapa, as coisas ficaram mais movimentadas. Aos 43, Pulgar recebeu na direita e chutou cruzado. O goleiro Rafael desviou de leve, a bola bateu para as redes por Bruno Henrique, atento ao rebote.



Rubens Chiri / Flickr São Paulo FC

O tricolor agora garante vaga na Libertadores da América de 2024

No entanto, o time de Sampaoli mal teve tempo para comemorar a vantagem. Nos acréscimos, Wellington levantou na área, Rossi afastou de soco para a entrada da área e Rodrigo Nestor, de primeira, chutou forte para empatar.

SEGUNDA ETAPA - No segundo tempo, mais 45 minutos até a definição do campeão, as posturas dos dois times ficaram ainda mais claras. O São Paulo buscando se defender e explorar os contra-ataques e o Flamengo tentando o gol a todo custo.

Aos oito, Gerson fez boa jogada e chutou. O desvio em Beraldo impediu que a bola encontrasse o destino do gol, que parecia certo. Aos 22, Arrascaeta cruzou na área e Léo Pereira finalizou para fora.

O Fla seguiu pressionando e perdeu outra boa chance com Arrascaeta. O São Paulo não conseguia encaixar um contra-golpe, mas em rara investida de sucesso, Lucas deixou Luciano (que entrara pouco antes) na cara do gol. Acossado por Ayrton Lucas, ele chutou para fora.

Nos minutos finais, já no desespero, o Flamengo desperdiçou mais duas grandes chances. Primeiro, Pulgar, livre quase na pequena área, chutou por cima após jogada pela direita. Depois, Ayrton Lucas conduziu até o meio da área e chutou de direita. Rafael caiu no canto direito para segurar.

O empate - e o título - foram confirmados após dez minutos de acréscimo, segundos após a expulsão do uruguaio

Gabriel Neves. A torcida explodiu de alegria e o técnico Dorival Júnior, demitido mesmo após ser campeão da mesma competição (além da Libertadores) pelo Flamengo no ano passado, se dividiu entre comemorar a conquista e consolar os ex-comandados.

O São Paulo, que viveu período pouco vitorioso desde o último título brasileiro em 2008 (venceu a Sul-Americana em 2012 e o Paulista em 2021), pôde enfim comemorar a falta desse item em sua lista de conquistas. A temporada já está marcada na história do clube.

O Flamengo encara a possibilidade concreta de terminar o ano sem títulos. Em 2023, mesmo participando de Mundial de Clubes, Supercopa do Brasil, Recopa Sul-Americana, Campeonato Carioca, Copa do Brasil e Libertadores da América, o time ainda não sabe o que é ser campeão. Resta ainda o Campeonato Brasileiro, no qual figura na sétima posição, 11 pontos atrás do líder Botafogo, restando 14 rodadas.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ
RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN, (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ,
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo do Edital: 30 Dias
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (º) JUIZ(A) DE DIREITO ANA PAULA DA VEIGA CARLOTI MIRANDA
PROCESSO n. 1003362-23.2019.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 47.432,21. ESPÉCIE: [Inadimplemento, Correção Monetária] - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156). POLO ATIVO: Nome: DORILEU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. Endereço: RUA DIAGO DOMINGOS FERREIRA, 63, BANDEIRANTES, CUIABÁ - MT - CEP: 78010-090 POLO PASSIVO: Nome: KAZA PRESTACAO DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI. Endereço: em local incerto e não sabido. INTIMANDO: KAZA PRESTACAO DE SERVICOS E EVENTOS EIRELI. FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento **SENTENÇA: "Vistos e etc. Trata-se de cumprimento de sentença movido por DORILEU ORGANIZAÇÕES E EVENTOS LTDA em desfavor de KAMIL ABDEL ZAROUR M.E. Assim, promovam-se as devidas alterações no Sistema. Intime-se o devedor, através de seus patronos, para cumprimento da obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 513, § 2º do CPC), efetuando o pagamento do valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito. Na hipótese de o devedor ser representado pela Defensoria Pública ou quando não tiverem procuradores constituídos nos autos, ressalvando a possibilidade do inciso IV do art. 513 do CPC, a intimação para cumprimento da sentença deverá ser realizada por carta com aviso de recebimento, no prazo de 15 (quinze) dias. A intimação do devedor somente será realizada por edital, quando, citados na forma do art. 256 do CPC e tiverem sido revés na fase de conhecimento. Não ocorrendo o pagamento no mesmo prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e também de honorários advocatícios de 10%, de acordo com o § 1º do art. 523 do CPC. Em caso de pagamento parcial a multa e honorários recairá somente sobre o saldo remanescente (art. 523, § 2º do CPC). Por fim, se o devedor não efetuar tempestivamente o pagamento voluntário, excepe-se mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação, como impõe o § 3º do art. 523 do CPC. Deverá constar no mandado de intimação que, decorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresentem querendo, sua impugnação nos próprios autos, na forma prevista no art. 525 do CPC. Cumpra-se expedindo o necessário. Cuiabá/MT, data registrada no sistema. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda" Valor do débito: R\$ 55.988,59 (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais cinquenta e nove centavos), detalhado e atualizados até a presente data (14 de fevereiro de 2023). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUBIA GRACIELA DE MORAIS CAMPOS, digitei.**
CUIABÁ, 15 de setembro de 2023.
(Assinado Digitalmente)
Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SENAR/MT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023/SENAR/MT
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS INSTRUCIONAIS EM GERAL (CADERNO BLOCADO), para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Data da Sessão: 06/10/2023. Abertura da Sessão Pública: 09h00min (horário de Brasília). Prazo para cadastro das propostas: Até 06/10/2023 - Horas 09h00min (horário de Brasília). Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal (Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>). Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site <https://sistemafamato.org.br/senarmt/licitacoes/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como na sede do SENAR/MT na Coordenadoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarmt.org.br. Informações: Telefone: (65) 3928-5802/3928-4892. E-mail: cpl@senarmt.org.br.
Pregoeira: **Jessyca Taques Ito**
Ordenador de Despesas: **José Luiz Martins Fidelis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CSRP Nº 043/2023

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023, devendo o critério de julgamento ser por MENOR PREÇO GLOBAL e o REGIME DE EXECUÇÃO será EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E QUADRAS DE ÁREA I NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Data da Sessão: 21 de novembro de 2023.
Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
LICENÇA AMBIENTAL

ASINFRA - Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá (SMADES), a Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a substituição de uma (01) ponte por bueiro na MT-246 (PT01200) no município de Cuiabá (MT).

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 027/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria, nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, bem como os Decretos Municipais nºs. 593 de 12 de janeiro de 2010, 901 de 24 de março de 2014, nº 1.415 de 13 de outubro de 2022, nº 1.453/2023 de 01 de abril de 2023, e Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 027/2023, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Esportivos em geral, para a realização de campeonatos em diversas modalidades esportivas, e atender aos alunos da rede municipal e atletas que utilizam dos serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação e Cultura, durante a vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição do Anexo I, termo de Referência do Edital do Pregão, emitido em 11/09/2023, aberto e julgado em 25/09/2023, sagrar-se-ve vencedora do certame e registraram seus preços conforme o mapa da licitação, as proponentes: FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.000.534/0001-68, estabelecida na Av. Marechal Cândido Rondon nº 1277, Setor Leste, na Cidade de Colider/MT, com 14 (quatorze) itens do objeto deste certame, no valor total de R\$ 102.360,90 (cento e dois mil trezentos e sessenta reais e noventa centavos); SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.718.935/0001-61, estabelecida na Rua das Primaveraes nº 3.380 - 2º Andar, Setor Comercial, na Cidade de Sinop/MT, com 13 itens no valor total de R\$ 130.854,75 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.468.317/0001-83, estabelecida na Av. Ulisses Pompeu de Campos (lot centro) nº 2663 - Fundos, Centro, na Cidade de Várzea Grande/MT, com 15 itens no valor total de R\$ 77.010,30 (setenta e sete mil, dez reais e trinta centavos); e GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.449.844/0001-02, estabelecida na Rua Pernambuco nº 456 - CPA II, na Cidade de Cuiabá/MT, com 15 itens no valor total de R\$ 123.318,45 (cento e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se. União do Sul/MT, 25 de setembro de 2023.

Rodrigo Varela dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022
Claudioimiro Jacinto de Quiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 007/2023

O Município de Sapezal, torna público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023, devendo o critério de julgamento ser por MENOR PREÇO GLOBAL e o REGIME DE EXECUÇÃO será EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E QUADRAS DE ÁREA I NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT

Data da Sessão: 21 de novembro de 2023.
Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL CS/RP Nº 046/2023

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 046/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, para atender as necessidades das secretarias pertencentes ao município de Sapezal - MT.

Data da Sessão: 11 de outubro de 2023.
Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E POSTE DE CONCRETO pertencente às Secretarias Municipais de Viagem e Obras e Educação, Cultura e Esporte do município de Sapezal/MT

O Município de Sapezal, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Contratação, torna público o resultado da análise do Recurso Administrativo, impetrada pelas empresas ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48, PROFORTE-X CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.287.941/0001-53, na qual foi julgado totalmente "IMPROCEDENTE" as razões aduzidas pela RECORRENTE.

A demais as informações referentes ao presente recurso, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natallye Alves Pereira, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT, EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO", DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (SETASC) E INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT) CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2256/2022, cuja abertura ocorreu no dia 13/09/2023 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.156.970/0001-19, com valor global R\$ 2.848.500,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Nobres, 25 de setembro de 2023.

Hemily Natallye Alves Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD
AVISO DE REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.229/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (RESTAURANTES) PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS À POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. PRAZO DO CREDENCIAMENTO: A partir da publicação deste aviso até às 18:00h do dia 26 de setembro de 2024 (fuso horário de Cuiabá). INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão - SAELC/SMGE - Fone: (65)3645-6241 ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital está disponível através do endereço: <http://licitacoes.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar, no calendário à esquerda, na data final do prazo do credenciamento (26/09/2024). Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 071/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de setembro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 11 de outubro de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 11 de outubro de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 11 de outubro de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos previstos na Atenção Básica para atender a população usuária do Sistema Único de Saúde do município de Campo Novo do Parecis - MT.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de setembro de 2023
Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM
ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC) Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do Chamamento Público para Parceria com Organização Social Civil (OSC) nº. 004/2023 para celebração de termo de fomento para repasse de recursos financeiros a Organização Social Civil (OSC) com a finalidade de bem representar o Município de Água Boa, Chamamento Público para seleção de propostas para a celebração de parceria com o CMDCA/AB, através da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros às organizações da sociedade civil (OSC), que teve os projetos aprovados das seguintes instituições: Associação Beneficente Lar da Criança, CNPJ: 04.460.554/0001-22 e Associação Pestalozzi de Água Boa, CNPJ: 03.171.410/0001-9. Água Boa, 25 de setembro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galile
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 4.004/2023; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 25/09/2023, licitação na modalidade de , cujo o objeto é o Registro de Preço para a Futura e Eventual contratação de serviços de hospedagem/hotel, diárias de hotel com apartamentos completos para a Prefeitura de Água Boa - MT, que teve como vencedora a empresa: ELIANE MARIA CASSIANO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 06.041.567/0001-92. Água Boa - MT, 25 de setembro de 2023.

Alicia Lopes Maciel
Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 06/2023/DETRAN/MT. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e acessórios, cujos objetos atendam as especificações dos modelos e características técnicas da marca de referência, garantindo o uso seguro e adequado do material, face a versatilidade e modalidades do serviço policial militar e de fiscalização de trânsito, proporcionando assim, a preservação da integridade física dos agentes de segurança pública e acesso facilitado aos itens de apoio operacional. LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 26/09/2023 até as 08h00min do dia 11/10/2023 (horário local). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2023 AS 08h30min (horário local). RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>. INFORMAÇÕES: (06) 65315-4757/4791 ou no endereço Av. Paiguás, nº 1000, Res. Paiguás, Cuiabá - MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.
Adna Araújo de Oliveira
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2023
MENOR PREÇO GLOBAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº 916389/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, para atender as necessidades do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 11 de outubro de 2023, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, localizada na Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Viagem e Obras em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, no campo Licitações. **Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2023**
Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

CLASSIFICADOS
EDITAIS - ATAS - LANÇAMENTOS
ANUNCIE AQUI
Fone: (65) 99830-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 07/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de setembro de 2023, às 08:00 horas.
(horário de Brasília - DF)
Do encerramento das propostas: dia 16 de outubro de 2023, às 08:00 horas.
(horário de Brasília - DF)
Data de abertura das propostas: dia 16 de outubro de 2023, às 09:00 horas.
(horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preço: dia 16 de outubro de 2023, às 09:05 horas.
(horário de Brasília - DF).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes de Refrigeração.

Local da Realização do Certame: https://blcompras.com/
Materiais informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 1100, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

AGROPECUÁRIA CAJABI S.A. CNPJ/MF nº 04.818.803/0001-09 NIRE 51.300.017.091 AVISO AOS ACIONISTAS
A Agropecuária Cajabi S.A. ("Companhia"), vem comunicar aos seus acionistas, o início do direito de preferência para subscrição das ações decorrentes do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.09.2023 ("Aumento de Capital").

Em razão do Aumento de Capital, fica assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das novas ações, pelo prazo de trinta dias a partir da publicação deste aviso ("Prazo de Exercício"), observados os termos e condições dispostos abaixo: (i) o valor do preço social será de R\$ 2.625.744,00, mediante subscrição particular de novas ações de emissão da Companhia; (ii) serão emitidas 2.625.744 ações, sendo 1.971.414 ordinárias, 654.328 preferências Classe A, 17.205 preferências Classe B e 629.655 ações preferências Classe C, todas com valor nominal unitário de R\$ 1,00 e preço de emissão unitário de R\$ 2,00, devendo a diferença entre o valor nominal das ações e o preço de emissão ser destinada a conta de reserva de capital da Companhia, no termos do art. 13 §2º, e do art. 182, alínea "a", §1º, ambos da Lei nº 6.404/1976; (iii) na proporção do número de ações que possuírem, a preferência dos acionistas para a subscrição do aumento de capital, na mesma proporção, do número de ações de todas as espécies e classes existentes, que for possuidor; (iv) as ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional e/ou mediante capitalização de crédito de longo prazo, em favor do acionista, durante o Prazo de Exercício, e os acionistas que queiram exercer o direito de preferência e, se desejarem, subscrever eventuais sobras das ações não subscritas devem solicitar o boletim de subscrição pelo e-mail agropecuaria@cajabicom.br, e deverão enviar os boletins de subscrição com reconhecimento da firma e respectivo comprovante de integralização financeira das ações subscritas, dentro do Prazo de Exercício, pelos correios, ao escritório da contabilidade da Companhia, situado na Avenida Angélica, 2261, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 01227-200; (vi) após o Prazo de Exercício, as sobras de ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que exerceram a preferência e manifestaram interesse nas sobras no boletim de subscrição. O ratião seguirá a participação de cada acionista, excluindo os que não exerceram a preferência. As sobras de ações deverão ser subscritas e integralizadas em três dias úteis contados da comunicação pela Companhia informando o número de sobras de ações não subscritas mediante o preenchimento e a assinatura de novo boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações a serem subscritas; e, (vii) o aumento de capital será homologado na hipótese de subscrição e integralização de no menos 1.971.416 ações. O NÃO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES AQUI PREVISTAS IMPORTARÁ EM RENÚNCIA AO DIREITO DE SUBSCRÉVER AS AÇÕES E SOBRES DE AÇÕES. Marechalândia/MT, 22 de setembro de 2023. GUILHERME KAUCHE MALDONADO – DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA/DF
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 040/2023
CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023
Objeto: Constitui objeto do presente termo credenciar (DAP) CREDENCIAMENTO das interessadas que tenha interesse na AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GENEROS ALIMENTICIOS POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA COM CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVAS DE AGRICULTORES E/OU ASSOCIAÇÕES E EMPREENDORES RURAIS E FAMILIARES PARA O FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMENTICIOS DE AGROINDUSTRIA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER UMA DEMANDA 614 (SEISCENTOS E QUATORZE) ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução nº. 4, de 2 abril de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 06 de 08 de maio de 2020 (alterada pela CD/FNDE nº. 20 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21, de 16/11/2021.
Agnôciara: DIVA CASSIMIRO DE MORAES
CAF: MT 052023.01.000371047CAF
CPF: Nº 014.638.121-16
VALOR R\$ 39.907,745 (trinta e nove mil, novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Artigo. 25, caput e inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução nº. 4, de 2 abril de 2015 Resolução CD/FNDE nº. 06 de 08 de maio de 2020 (alterada pela CD/FNDE nº. 20 de dezembro de 2020 e Resolução CD/FNDE nº. 21, de 16/11/2021.
Justificativa anexa aos autos do processo.
Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/2013 e suas atualizações. Nova Brasília/DF, 25 de setembro de 2023.
Maurizia Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 045/2023

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna-se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE conforme proposta do SIGCON Nº 2543-2022 conforme especificações do edital, no dia 06/10/2023 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.
Gaúcha do Norte, 25 de setembro de 2023
NEILLA F. DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 53/2023"
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 53/2023, tendo como objeto: "Execução e troca de pontes de madeira por aduelas em diversas localidades, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária/Infraestrutura anexo ao edital".
Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.
A empresa Ceoenges Construção e Serviços Ltda, apresentou o valor global de R\$ 746.714,70 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e catorze reais e setenta centavos).
A empresa J.A. Taveira Engenharia e Construções Ltda, apresentou o valor global de R\$ 770.840,63 (setecentos e setenta mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).
Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa Ceoenges Construção e Serviços Ltda. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.
Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 51/2023"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 51/2023, tendo como objeto: "Construção da área de lazer bairro Jardim Padre Rodolfo, localizado na Rua Cuiabá, esquina com a Rua Bahia e fundos para Avenida Ponce de Arruda, Jardim Padre Rodolfo, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital". De nossa análise: A alegação da empresa RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, quanto não ter vislumbrou o item 22, subitem 2 da Exigência de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo da empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP. Tal alegação não prospera, pois de acordo com o Projeto Básico pode ser considerado similaridade. As empresas UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP e SOLO RICO URBANIZADORA LTDA, atenderam todas as exigências editalísticas e estão HABILITADAS para próxima fase do certame. Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.
Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 51/2023"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 51/2023, tendo como objeto: "Construção da área de lazer bairro Jardim Padre Rodolfo, localizado na Rua Cuiabá, esquina com a Rua Bahia e fundos para Avenida Ponce de Arruda, Jardim Padre Rodolfo, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer anexo ao edital". De nossa análise: A alegação da empresa RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, quanto não ter vislumbrou o item 22, subitem 2 da Exigência de Qualificação Técnica do Projeto Básico Executivo da empresa A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP. Tal alegação não prospera, pois de acordo com o Projeto Básico pode ser considerado similaridade. As empresas UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, RONDONÓPOLIS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, A Q RODRIGUES CONSTRUTORA EPP e SOLO RICO URBANIZADORA LTDA, atenderam todas as exigências editalísticas e estão HABILITADAS para próxima fase do certame. Sendo assim a Comissão abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de Recurso Administrativo. Ata completa disponível no DIORONDON.
Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO DE LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.
Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2023
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINIFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/SINIFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SINIFRA-PRO-2023/05510
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 12/2023/SINIFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de crachá de identificação funcional personalizado, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística. LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 27/09/2023 às 05/10/2023, período Integral, e no dia 06/10/2023 até às 07h45min – horário de Cuiabá-MT (08h45min – Horário de Brasília/DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2023 às 08h00min - horário de Cuiabá-MT (09h00min – Horário de Brasília/DF), através do site: http://seplag.mt.gov.br - Link: https://aquicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINIFRA: http://www.sinifra.mt.gov.br/licitacoes/editais e Portal Aquisições MT, www.seplag.mt.gov.br - Link: https://aquicoes.seplag.mt.gov.br/DUVIDAS; E-mail: certames@sinifra.mt.gov.br; Telefone: (65) 3313-0806. Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

Marcelo Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(Original Assinado)

AV. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
João Maria de Assis Asckar
Tabelião Substituto

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELIÃO E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, e requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com relação ao Apatamento 202, Segundo Pavimento Tipo "Torre D", Condomínio Parque Chapada Imperial na Av. Governador Daniel Martins de Oliveira, Nº 2877, Bairro Carumbé, Cuiabá-MT, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta – Sistema Financeira Habitacional – SFH – RCONDENSE SBPE, com caráter de Escritura Pública, nº 155551765966, datado de 12/12/2011, registrado sob nº 03 e 04 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a credora fiduciária é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, divorciada, nascida em 07-12-1969, portadora de carteira de identidade nº 20029814700, expedida por DETRAN/MT em 23-03-2010 e do CPF 482.345.081-72, residente e domiciliado na Avenida das Divórcias Santa I, 7, Apto. 401, Residencial Santa Inês, em Cuiabá-MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR o referido devedor fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contradas no aludido contrato, e/ou para o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já OIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei nº 51.497, Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2023.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL TABELIÃO DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

AV. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
João Maria de Assis Asckar
Tabelião Substituto

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELIÃO E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital.
EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, e requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com relação a Casa de nº 47, Quadra C, do Tipo 4A/04, do Condomínio Rio Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Registro do FGTS, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 855553125410, datado de 26/07/2014, registrado sob 04 e 05 da matrícula nº 107.998, do livro nº 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante é SRA. THELEZA BATISTA MENEZES, brasileira, solteira, nascida em 17-08-1969, proprietária, microempresária, portadora da carteira de identidade CI 183069611, com caráter de escritura pública nº 85

Pág 04 pdf

Código do documento 59e9e29c-c340-4877-aeab-c255c852ff0b

Anexo: Pág. 06.pdf
Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

25 Sep 2023, 19:06:20

Documento 59e9e29c-c340-4877-aeab-c255c852ff0b **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-25T19:06:20-03:00

25 Sep 2023, 19:08:05

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-25T19:08:05-03:00

25 Sep 2023, 19:09:42

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 22512) - **Geolocalização: -15.609008 -56.079773** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2023-09-25T19:09:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):560a88fe5d6152c86f53e8c8927054a51f9643c3e9a98c677f3dad1521661579
(SHA512):7f9f09500d0e950591f7093b1a9f0a576db2d7231331fb8b3d2583801f65d73246f79901b62a146866c73e0fa88a72db81c07e330e0d0087cb3c313afb012065

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 06.pdf
(SHA256):194a4fea6e378b06a55c00d02ce4da98f274feb4e64b544eceb6c15e039c282b
(SHA512):527f3fed3fb335da740940d3901cf260c748210c343aa47a5ff90f249d4245dc77771e22c682aa121c36e97372e028058eeab3ee161c3a631dc666ac1c5ca5b1

Nome: Pág. 07.pdf
(SHA256):258bdade7e3167584880db650a096867f0dec68aa9cd1f140198dcbcc8f6b38f
(SHA512):dd5b532993944323a3619f98c820d37271758f5d5ed66a152a281ec3872b5b6e3140cea172935908260b55e2d3c13bca7f2a846c256c86031d987141b24a1680

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign